



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 14 de janeiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 4.779, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.779, de 8 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências", originária do Projeto de Lei nº 54, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

amm/ESB

Recebido em 14/01/2025
Renato Lancelotti
Renato Lancelotti
Secretário Municipal
Secretaria de
Relações Institucionais

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380A2169A7403803A954557204100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por EDINALDO DOS
SANTOS BARROS:35780254400 Date:
14/01/2025 16:22:27